PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária n° 152, de 14 de maio de 2019.

Autoria: vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM.

Súmula: Institui o Estatuto de Segurança Bancária no Município de Pato Branco.

Relatório e análise

O projeto de lei em questão, proposto pelo vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM, tem como objetivo instituir o Estatuto de Segurança Bancária no município de Pato Branco.

Em sua justificativa, alega o proponente que *infelizmente é crescente o numero de assaltos em agências bancárias em todas as regiões no Brasil e a maioria dos municípios estão adotando leis municipais estipulando normas visando aumentar os mecanismos de segurança para as pessoas que se utilizam dos serviços bancários nas agências ou caixas eletrônicos.*

Após análise do projeto em tela, é possível afirmar que a matéria é com certeza de interesse público, uma vez que pretende instituir no município um estatuto, com diretrizes a serem seguidas pelas agências bancárias, visando garantir mais segurança à comunidade.

Por isso, no que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público.

Voto

Sendo assim, diante do exposto e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

Pato Branco, 5 de agosto de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD
Presidente – Relator

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro

Claudemir Zanco - PL
Membro